

EDITAL SPP PROEX N° 36/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O TREINAMENTO NA XILOTECA DO HERBÁRIO FC-UFRA

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o projeto **ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE AMOSTRAS DA XILOTECA DO HERBÁRIO FELISBERTO CAMARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**, código PJ103-2025, destinado aos graduandos do curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, ICA, campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: marcela.gsilva@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

O treinamento tem como objetivo catalogar, organizar e padronizar as amostras de madeira da Xiloteca do Herbário Felisberto Camargo (FC), vinculado à Universidade Federal Rural da Amazônia. A estruturação dessa base de dados visa fornecer subsídios para o desenvolvimento de cursos, oficinas e atividades de capacitação voltadas à identificação e ao estudo das madeiras, contribuindo, assim, para a consolidação do conhecimento científico e aplicado sobre a flora amazônica.

2. DAS INSCRIÇÕES:**2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 01 de setembro de 2025 e encerram no dia 07 de outubro de 2025****2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar para o e-mail: marcela.silva@ufra.edu.br, a documentação abaixo:**

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Histórico escolar atualizado do curso

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.**3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:****3.1. São oferecidas 5 vagas** para discentes regularmente matriculados do 1º ao 6º semestre do curso de Engenharia Florestal.**3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:**

3.2.1. A seleção dos candidatos será realizada considerando o coeficiente de rendimento escolar;

3.2.2. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para realização do Treinamento;

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 2 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7.0.
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
 - 5.1.3. Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada no Laboratório de Taxonomia de Árvores (Localizado no LTPF), nos dias 6 a 8 de outubro às 9h e às 14h.
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 15 de outubro de 2025 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de 2h diárias, totalizando 10h semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de novembro de 2025 a abril de 2026, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 26 de setembro de 2025



Emitido em 26/09/2025

EDITAL Nº 32/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 10:49)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **80226b3c49**